



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 05/2019/PMM-Procurador Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL
PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DE MARABÁ

Conforme o Edital do Concurso, os candidatos têm até dois dias úteis (27 e 30/12/2019) para contestar este resultado.

Nº	INSCR	QUEST	ITEM	CANDIDATO/SUBITENS	NOTAS
12	000039			KLAUS MOREIRA RIBEIRO	
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	4,5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	8,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4

		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, “c” e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1,5
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11,5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de	7

				setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	27
				TOTAL GERAL	47
19	000248			MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	3
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	12
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. -	4

			momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	15

		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	3
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	44
				TOTAL GERAL	67
34	000091			LUCAS RODRIGUES VIEIRA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	9
		2ª	2) Qual fundamentação	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito	4

			constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, “c” e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, “c” e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1,5
				TOTAL DA QUESTÃO 2	15,5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá,	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas	15

			Informações em de Mandado de Segurança.	as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	0
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	9,5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	4
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	33,5
				TOTAL GERAL	58
1	000114			RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0

				TOTAL DA QUESTÃO 1	11
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 da supracitada, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	10
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há	15

			fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	41
				TOTAL GERAL	62
20	000109			FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60%	0

				(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	
				TOTAL DA QUESTÃO 1	9
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2

				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	32
				TOTAL GERAL	52
21	000169			MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	3
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, §	4

				11, CF/88). (Até 06 pontos)	
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	12
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0

		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	18
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	40
				TOTAL GERAL	70
23	000071			ANDERSON MOREIRA AGUIAR	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	4
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de	4

				qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	10
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 2	3
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	5
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	0
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	0
				TOTAL DA PEÇA	13
				TOTAL GERAL	26
28	000129			BIANCA MACEDO FERNANDES	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0

		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	8
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	1
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a	1

			Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	8
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	7
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	35
				TOTAL GERAL	54
37	000146			ALISON BERNARDINO FARIAS	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	2,5
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª	C. os limites constitucionais para a	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0

			definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)		
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	2
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	9
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0

		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	7
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	5
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	1
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	5
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	24
				TOTAL GERAL	40
5	000015			FELIPE FERNANDES BATISTA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5

			(05 pontos)		
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	10
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados	0

				pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	7
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	5
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	1
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	5
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	24
				TOTAL GERAL	41
6	000379			LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	3
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	2
		1ª	B. os fundamentos de	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de	5

			mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	5
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	17
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	1
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	1
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	1
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	7
				TOTAL GERAL	35
7	000156			MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se,	2

				também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	2
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	8
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição	0

			prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	12
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	7,5
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	27,5
				TOTAL GERAL	47,5
14	000119			YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97,	4

				CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	4
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	3
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	2
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada	1

			transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	1,5
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	16,5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	1
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	31
				TOTAL GERAL	60,5
17	000123			TUANE DE OLIVEIRA COSTA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito	0,5

			judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	4
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	0
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	4,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	7
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	8
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	2
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	41,5

18	000007			ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	12,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1

		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0,5
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	13,5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5

				TOTAL DA PEÇA	38
				TOTAL GERAL	64
22	000098			LARA NAZARETH RIBEIRO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1

		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	10
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0

		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	35
				TOTAL GERAL	59,5
25	000238			LEANDRO SANTOS CARVALHO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	5
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	2
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	14,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0

			com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)		
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	9
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por	0

				isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	0
				TOTAL DA PEÇA	25
				TOTAL GERAL	48,5
9	000355			JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	9
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1

			ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)		
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de	0

				setembro de 2008. (Até 10 pontos)	
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	44
15	000107			JOSE RAMOS DE ARAUJO NETO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13,5
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito	0

			compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	5
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas	8

				atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	33
				TOTAL GERAL	51,5
24	000013			LUANA GAIA DE AZEVEDO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV,	1

				parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	6
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até	0

				15 pontos)	
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	4
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	32
				TOTAL GERAL	51
27	000360			ALDDIE ANDERSON D LIMA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	15,5
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser	4

				aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	13
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado,	10

				por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	58,5
10	000097			SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA QUEIROZ	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	3
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	16
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04	0

			em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	pontos)	
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	9
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação	15

				imediate, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	40
				TOTAL GERAL	65
29	000195			HEDMO MACEDO DOS SANTOS	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	18
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às	0

			previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, “c” e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, “c” e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
0		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 2	10
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15

			Mandado de Segurança.		
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	0
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	10
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	58
30	000166			LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	5
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	23

		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	1
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	19
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam	15

			de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em de Mandado Segurança.	ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	72
31	000414			GUSTAVO BRITO DA CUNHA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	2,5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	0
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02	0

				pontos)	
				TOTAL DA QUESTÃO 1	8
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	7
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que	15

			Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	10
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	45
				TOTAL GERAL	60
8	000065			CHRISTIAN MALLONE RODRIGUES SANTOS	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	0
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta	0

				o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	
				TOTAL DA QUESTÃO 1	7
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1

				TOTAL DA QUESTÃO 2	8
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	35
				TOTAL GERAL	50
11	000058			TALITA BARBOSA KREIN	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, §	6

				11, CF/88). (Até 06 pontos)	
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0

		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	12
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	10
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	0
				TOTAL DA PEÇA	40
				TOTAL GERAL	65
13	000006			DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de	6

				qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	18
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1

		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	11
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	0
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	20
				TOTAL GERAL	49
16	000188			FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2

		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	6
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	13
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	4
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a	1

			Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	14
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	0
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	8
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	28
				TOTAL GERAL	55
26	000172			DANILO CARVALHO GOMES	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	3
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2

			definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)		
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	19
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0

		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	9
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	7
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	4
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	40
				TOTAL GERAL	68
32	000164			HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5

			(05 pontos)		
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	10
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados	0

				pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	4
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	9
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	2
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	34
				TOTAL GERAL	48
33	000115			DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	4
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	4
		1ª	B. os fundamentos de	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de	5

			mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	19
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	1
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	3
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	1
				TOTAL DA QUESTÃO 2	7
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		C0. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	6
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	39
				TOTAL GERAL	65
35	000090			SUZANNE CRISTINE SANTANA CALANDRINI	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se,	0

				também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	4
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	1
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	3
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	8
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	0
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição	0

			prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	4
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	15
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	2
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	7
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	29
				TOTAL GERAL	41
2	000086			CICERO PAULINO MACEDO NETO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97,	3

				CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	14
		2ª	2) Qual a fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	1
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada	0

			transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	8
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	8
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	5
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	31
				TOTAL GERAL	53
3	000313			THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito	4

			judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	15
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	9
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	10
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	8
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	23
				TOTAL GERAL	47

4	000161			SILVIO EVERTON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	2
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	2
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	15
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	2
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	1
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	1
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0

		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	2
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	14
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de “produção de todas as provas em direito admitidas”. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea “I”, da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	0
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	0
		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5

				TOTAL DA PEÇA	30
				TOTAL GERAL	59
36	000257			POLLYANE TAYSE COSTA LEITAO	NOTAS
		1ª	A. O mecanismo judicial de controle de constitucionalidade de lei municipal (10 pt)	1A1. O controle de constitucionalidade de lei municipal deve ser feito de modo concentrado, abstrato e direto no Tribunal de Justiça do Estado tendo como paradigma a Constituição Estadual (art. 125, § 2º, CF/88), por se tratar de norma de reprodução obrigatória (arts. 29, caput, CF/88), respeitado o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88). (Até 05 pontos)	0
		1ª		1A2. E, ainda, de modo difuso e concreto perante qualquer instância do Poder Judiciário, resguardada sua competência, preservando-se, também, o princípio de reserva de plenário (art. 97, CF/88) no caso de recurso a ser analisado por órgão colegiado. (Até 05 pontos)	0
		1ª	B. os fundamentos de mérito da peça jurídica voltada à declaração de sua inconstitucionalidade, e (05 pontos)	1B1. Há vício formal de iniciativa legislativa porque a proposta de alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, CF/88). E o subsídio de detentor de mandato eletivo não pode ser acrescido de abono (art. 39, § 4º, CF/88). (Até 05 pontos)	5
		1ª	C. os limites constitucionais para a definição do subsídio de Prefeito Municipal. (10 pontos)	1C1. É definido por lei específica de iniciativa da Câmara de Vereadores (art. 29, inciso V, e 37, inciso X). (Até 02 pontos)	2
		1ª		1C2. O subsídio do Prefeito Municipal não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 37, inciso XI) que é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, CF/88), excluída as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei (art. 37, § 11, CF/88). (Até 06 pontos)	4
		1ª		1C3. A definição do subsídio de Prefeito Municipal deve levar em conta o total de despesas com pessoal do Município até o teto de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (arts. 18, caput, e 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000). (Até 02 pontos)	0
				TOTAL DA QUESTÃO 1	11
		2ª	2) Qual fundamentação constitucional da previsão do art. 11 supracitado, relativamente ao momento de entrada em vigor da norma? Justifique. (10 pontos)	2A1. O princípio da anterioridade nonagesimal, também conhecido apenas como anterioridade qualificada, é o princípio de direito tributário, que estabelece que as alterações concernentes às contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei, de acordo com o art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. - Dissertar sobre o Princípio da anterioridade nonagesimal. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A2. Explicar que as contribuições sociais apenas poderão ser aplicadas após decorridos, no mínimo, 90 dias da promulgação da lei. (Até 04 pontos)	0
		2ª		2A3. Indicação do fundamento legal: Art. 150, III, "c" e art. 195, IV, parágrafo 6 da Constituição Federal. (Até 02 pontos)	2
		2ª	B. É possível o contribuinte efetuar a compensação do que pagou a maior de contribuições previdenciárias com o ISS devido ao Município, ao fazer uso do eSocial, de acordo com a norma acima transcrita? Por quê? (05 pontos)	2B1. Não é possível porque a norma transcrita trata exclusivamente da possibilidade de compensação entre tributos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil, e não entre tributos como o ISS que é de competência dos Municípios, conforme regra do art. 156, III da Constituição Federal. - Não. (Até 1,0 ponto)	0

		2a		2B2. A norma transcrita trata exclusivamente da compensação entre tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2B3. - Explicar que o ISS é de competência municipal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2B4. Explicar que as contribuições previdenciárias são de competência da União. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	C. Existe algum impacto fiscal do ponto de vista de transferência de receitas da União para o Município, em razão de compensação prevista na Lei 13.670/2018? (05 pontos)	2C1. Sim, é possível haver impacto no que se refere ao federalismo fiscal, porque poderá acontecer redução dos valores transferidos da União aos Municípios, tendo em vista que a compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição, gerando um problema no pacto federativo, conforme art. 159 da Constituição Federal. - Sim. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2C2. Reconhecer e explicar o impacto diante do federalismo fiscal. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª		2C3. A compensação autorizada pela lei, entre tributos administrados pela União, importará em redução da receita tributária geral da União, e com isso, impactará nas seguintes transferências previstas na Constituição. (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2C4. Indicar o fundamento legal: Art. 159 CF. (Até 1,0 ponto)	0
		2ª	D. O acordo coletivo observa a Consolidação das Normas Trabalhistas? Justifique. (05 pontos)	2D1. Considerando o Princípio Protetivo, e conforme previsão legal. A Constituição assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito a férias e ao repouso semanal remunerado, na forma do art. 7, XV e XVII). Não, o acordo coletivo não observa o art. 611-B, IX e XI da CLT. - Não. (Até 1,0 ponto)	1
		2ª		2D2. O acordo coletivo viola o princípio protetivo e os direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais na Constituição Federal. (Art. 7, XV e Art. 7, XVII). (Até 2,0 pontos)	0
		2ª		2D3. O acordo coletivo viola o art. 611-B, IX e XI e art. 614, parágrafo terceiro, da CLT. (Até 2,0 pontos)	2
				TOTAL DA QUESTÃO 2	6
		PEÇA	PEÇA PROCESSUAL Com base nos dados fornecidos na prova, elabore, na qualidade de Procurador(a) do Município de Marabá, Informações em Mandado de Segurança.	A. O Mandado de Segurança é ação constitucional de rito especial que requer a apresentação de provas pré-constituídas. Neste caso há dúvida relevante e não pacífica que as atribuições das funções de assistente pedagógico e pedagogo sejam iguais, conquanto possam ser similares por desenvolverem suas atividades no mesmo espaço de trabalho. Da mesma forma, é inviável o pedido de "produção de todas as provas em direito admitidas". (Até 15 pontos)	13
		PEÇA		B. A aprovação em concurso público não gera o direito à nomeação imediata, que ficará a critério da administração, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados. Assim, estando o concurso dentro do período de validade (20 de setembro de 2018 – 19 de setembro de 2020), e ainda podendo ser uma única vez prorrogado, por igual período, não há direito líquido e certo violado. Tudo conforme o art. 37, incisos III e IV, CF/88 e a Tese definida no RE 837.311, rel. min. Luiz Fux, P, j. 9- 12-2015, DJE 72 de 18-4-2016, Tema 784. (Até 15 pontos)	12
		PEÇA		C. A admissão temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas atividades didático-pedagógica da Escola de Governo municipal se encontra alinhada com o permissivo constitucional e legal do art. 37, inciso IX, CF/88 e art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei n. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alínea incluída pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Até 10 pontos)	9
		PEÇA		D. O Mandado de Segurança não foi instruído com documento essencial: o ato coator (ato de contratação temporária de pessoal), por isto deve ser extinto sem resolução de mérito na forma do art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009, c/c art. 485, inciso IV, do CPC. (Até 05 pontos).	4

		PEÇA		E. A condenação ao pagamento de honorários advocatícios é incabível no Mandado de Segurança, por força do art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009. (Até 05 pontos)	5
				TOTAL DA PEÇA	43
				TOTAL GERAL	60

Coordenação de Concursos da Fadesp